



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Estado de Santa Catarina

LEI Nº 219/99
De 29 de outubro de 1999.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Antônio Luiz Duarte, Prefeito Municipal de Cerro Negro - Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais. Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal "APROVOU" na sessão de 29/10/99, e eu sanciono a seguinte,

LEI :

Art. 1º - Fica aberto um credito suplementar por anulação de dotações no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Art. 2º - Ficam anulados as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	03- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Valor R\$
Unidade:	01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Projeto/Ativ.	03070212.003 - Manut E Func Serv. Gerais Adm.	
Item Orç. 65	4120.00.000 - Equip. e Material Permanente	
		4.000,00
Órgão:	05- SECR. AGRIC. IND. COM. E MEIO AMBIENTE	Valor R\$
Unidade:	01- SECR. AGRIC. IND. COM. E MEIO AMBIENTE	
Projeto/Ativ.	04150891.004 - Const. De Barragem e Açudes	
Item Orç. 4	4110.00.000 - Obras e Instalações	
Item Orç. 5	4120.00.000 - Equip. e Material Permanente	
Projeto/Ativ.	11623461.005 - Implant. Estimulo a Industria	
Item Orç. 9	4210.00.000 - Aquisição de Imóveis	
Projeto/Ativ	04150882.010 - Ensiminação Artificial	
Item Orç. 81	3110.00.000- Pessoal	
Item Orç. 82	3120.00.000- Material de Consumo	
Item Orç. 84	4120.00.000- Equip. e Material Permanente	
Item Orç. 89	3110.00.000- Pessoal	
		18.000,00
Órgão:	07- SECRET. DE URBANISMO E TRANSPORTE	Valor R\$
Unidade:	01 - SECRET. DE URBANISMO	
Projeto/Ativ.	10583232.026 - Manut Serv. Urbanos.	
Item Orç. 141	4120.00.000 - Equip. e Material Permanente	
Item Orç. 200	4110.00.000 - Obras e Instalações	
		5.000,00
		7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Estado de Santa Catarina

Órgão:	08- SECRET. DA SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL	Valor R\$
Unidade:	01 – SECRET. DA SAÚDE	
Projeto/Ativ.	13764481.027 – Canal e Drenag. De Log. Insalubr.	
Item Orç. 43	4110.00.000 – Obras e Instalações	5.000,00
Projeto/Ativ.	137745561.029 – Prot. Fontes Nat. Poços e Açudes.	4.000,00
Item Orç. 47	4110.00.000 – Obras e Instalações	
Projeto/Ativ.	137542282.032 – Recursos p/ Fundo Municipal de Saúde	25.000,00
Item Orç. 160	3210.00.000- Transferencias Intragovernamentais	
Item Orç. 161	4310.00.000- Transferencias Intragovernamentais	15.000,00

Órgão:	08- SECRET. DA SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL	Valor R\$
Unidade:	02 – SECRET. DE PROMOÇÃO SOCIAL	
Projeto/Ativ.	15814852.036 – Manutenção Centro Conv. Do Idoso.	
Item Orç. 173	3110.00.000 – Obras e Instalações	4.000,00
Projeto/Ativ.	15814872.041 – Apoio a Horta Com. Pomar Cas.	15.000,00
Item Orç. 194	3214.00.000- Contribuições a Fundos	
Item Orç. 195	4313.00.000- Contribuições a Fundos	8.000,00
TOTAL		RS130.000,00

Art. 3º - Com a anulação descrita no art. 2º, ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	03- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Valor R\$
Unidade:	01 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Projeto/Ativ.	03070212.003 – Manut E Func Serv. Gerais Adm.	
Item Orç. 61	3120.00.000- Material Permanente	10.000,00
Item Orç. 62	3130.00.000- Serviços de Terceiros e Encargos	20.000,00
Órgão:	05- SECR. AGRIC. IND. COM. E MEIO AMBIENTE	Valor R\$
Unidade:	01- SECR. AGRIC. IND. COM. E MEIO AMBIENTE	
Projeto/Ativ.	04140782.009 – Manut. Ativid. Plano Agropecuário	
Item Orç. 79	3120.00.000- Material de Consumo	10.000,00
Órgão:	06 – SECRET. DE EDUCAÇÃO CULT E TURISMO	
Unidade:	01 – SECRET. DE EDUCAÇÃO CULT E TURISMO	
Projeto/Ativ.	08421882.016 – Manut Func. Ens. Primeiro Grau	
Item Orç. 106	3214.00.000- Contribuição a Fundos (FUNDEF)	60.000,00

[Assinatura]

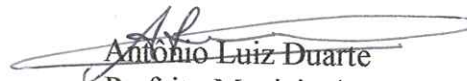


PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Estado de Santa Catarina

Órgão:	08- SECRET. DA SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL	<u>Valor R\$</u>
Unidade:	01 – SECRET. DA SAÚDE	
Projeto/Ativ.	13754282.031 – Manutenção Ativ. Saúde.	
Item Orç. 156	3120.00.000- Material de Consumo	15.000,00
Item Orç. 157	3130.00.000- Serviços de Terceiros e Encargos	15.000,00
TOTAL		RS130.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerro Negro, 29 de outubro de 1999.


Antônio Luiz Duarte
Prefeito Municipal